



**BULA**

**COTESIA - TECNOBIL**

Registrado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA sob n.º

**COMPOSIÇÃO :** *Cotesia flavipes* (Cameron, 1891)

**CONTEÚDO:** VIDE RÓTULO (\*)

**CLASSE:** Agente Biológico de Controle

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Insetos vivos (vespa endoparasitoide para controle biológico)

**TITULAR DO REGISTRO:**

William de Oliveira Laboratório - ME  
Rua das Rosas, 33 – Jardim das Flores  
Tupi Paulista – SP / CEP 17930-000 - Telefone (18)3855-7200  
CNPJ 08.303.747/0001-20  
Registro na Secretaria de Agricultura e Abastecimento – CFICS/CDA/SP nº.1181

**FABRICANTE / FORMULADOR:**

William de Oliveira Laboratório - ME  
Rua das Rosas, 33 – Jardim das Flores  
Tupi Paulista – SP / CEP 17930-000 - Telefone (18)3855-7200  
CNPJ 08.303.747/0001-20  
Registro na Secretaria de Agricultura e Abastecimento – CFICS/CDA/SP nº.1181

Nº do Lote ou Partida	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação	
Data de Vencimento	

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.**

**É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA. Indústria Brasileira**

**PRODUTO DISPENSADO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO**

**ORGANISMOS VIVOS DE USO RESTRITO AO CONTROLE DE PRAGAS.**

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA:** Não determinada devido à natureza do produto (Inimigos naturais)

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL:** IV – Pouco Perigoso ao Meio Ambiente.

Cor da faixa: branca

PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE HUMANA – ANVISA/MS	Produto Fitossanitário com Uso Aprovado pela Agricultura Orgânica	PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA SAÚDE HUMANA – ANVISA/MS	PICTOGRAMAS CONFORME APROVADO PELO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PEO MEIO AMBIENTE – IBAMA/MMA
--	---	--	--





23 de Abril de 2015  
APROVADO

Alvaro Ávila do N. Inácio  
Fiscal Federal Agropecuário  
CG 11/DEFIA/SDA

88  
5088

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**

**INSTRUÇÕES DE USO:**

COTESIA - TECNOBIL (*Cotesia flavipes*) é um agente de controle biológico utilizado no controle da broca-da-cana (*Diatraea saccharalis*), em pós-emergência da cultura da cana-de-açúcar, na forma inundativa.

**CULTURAS, PRAGAS, DOSES, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:**

CULTURA	Alvo controlado	Doses	Número e época de aplicação e intervalo de aplicação
Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. (*)	<i>Diatraea saccharalis</i> (Broca-da-cana)	6.000 parasitóides/ha	Uma única liberação de 6.000 parasitóides/ha após o levantamento prévio da praga (broca-da-cana). Será realizada nova aplicação quando for verificada nova infestação da praga.

(\*) Eficiência agronômica foi comprovada para a cultura da Cana-de-açúcar.

**NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:**

- Número de aplicação: Deve-se liberar 6.000 vespinhas/ha divididas em 8 pontos de liberação (750/pontos de liberação).
- Época: Recomenda-se liberar a vespinha toda vez que for constatada a presença de 800 a 1.000 lagartas de *Diatraea saccharalis*/ha. Se o levantamento não for realizado na fazenda, deve-se liberar a vespinha em áreas onde a intensidade de infestação tenha sido superior a 2% na colheita da safra anterior.
- Intervalo de aplicação: A aplicação poderá ser repetida 15 dias após, quando for constatada a presença de 800 a 1.000 lagartas não parasitadas/ha.

**MODO / EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:**

- Aplicação terrestre. Deverá ser feita a liberação de insetos adultos (pós-emergência). Para a liberação dos parasitóides em ponto fixo, os copos deverão ser abertos ao se entrar no talhão e fixados diretamente nas plantas, para a saída dos insetos. Cada copo deverá ser distribuído no talhão a uma distância de 20 a 25 metros um do outro.

**INTERVALO DE SEGURANÇA:**

Não se aplica para o caso de agentes biológicos de controle (organismos vivos).

**INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NA CULTURA E ÁREAS TRATADAS:**

Não se aplica para o caso de agentes biológicos de controle (organismos vivos).

**LIMITAÇÕES DE USO:**

Não se aplica para o caso de agentes biológicos de controle (organismos vivos).

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**  
(Vide recomendações aprovadas pelo Órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA / MS)

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:**  
(Vide Modo e Equipamentos de Aplicação)

**DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:**

(Vide recomendações aprovadas pelo Órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA / MMA)





23/12/2015  
Alto Paulo M. L. 89  
APROVADO

Álvaro Ávila do N. Inácio  
Bíscali Federal Agropecuário  
CG LAO/PLA/STIA

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:**  
(Vide recomendações aprovadas pelo Órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA / MMA)

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA A UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**  
(Vide recomendações aprovadas pelo Órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA / MMA)

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:**  
O inseto não desenvolve resistência ao seu próprio feromônio.

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE DOENÇAS:**  
Incluir na sistemática de inspeção ou monitoramento e controle de pragas, quando a infestação atingir o limite de prejuízo econômico, outros métodos de controle de pragas (Ex. controle cultural, biológico, rotação de inseticidas, acaricidas, etc.) visando o programa de Manejo Integrado de Doenças.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**  
**DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:**  
(De acordo com as recomendações aprovadas pelo Órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA / MS)

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**  
**RENOVÁVEIS**  
**PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**  
(De acordo com as recomendações aprovadas pelo Órgão responsável pelo Meio Ambiente – IBAMA / MMA)

**RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL**  
(De acordo com as recomendações aprovadas pelos Órgãos responsáveis)

Tupi Paulista, 9 de dezembro de 2.015



*Jaqueline de Oliveira*  
JAQUELINE DE OLIVEIRA  
CRBio-01 nº.97026/01-D  
BIÓLOGA

**TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE TUPI PAULISTA**  
MARIA FERNANDA GODOY AMEN - Tabeliã  
Rua Tiradentes, nº 556 - Centro - Tupi Paulista - CEP: 17.930-000 - Telefons: (18) 3951-2161 e (18) 3951-3466

Reconheço por semelhança a firma de JAQUELINE DE OLIVEIRA, em documento sem valor econômico, e dou fe. Este test. eu da verdade.  
Tupi Paulista, 9 de dezembro de 2015  
R\$ 4,00

*Luís Benwardino Oliveira da Silva*  
LUÍS BENWARDINO OLIVEIRA DA SILVA  
Escritor

1203A/2015  
FIRMA  
TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO  
17.930-000 - TUPI PAULISTA-SP